



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de abril de 2013 - Nº 4355

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2013

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 12.671/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **NILTON GERALDO RIBEIRO**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a concessão de 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 11 de abril de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 304/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 11.255/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal

MOISEBSON BARROS ZEFERINO, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no dia 04 de abril de 2013, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 305/2013

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARCELO ALTOÉ	SEMMA	08/04/2013	11.980/2013
MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	SEMDEF	02/04/2013	11.052/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 306/2013**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ELIZÂNGELA RIBEIRO	SEMUS	15/03/2013	11.695/2013
ROSEMARY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	SEME	03/04/2013	11.626/2013
VAGNER ANTONIO DE SOUZA	PGM	08/04/2013	12.001/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 307/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e

23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALBERTINA ELIAS DE MORAES	SEMCULT	2002/2012	14/12/2012	46.699/2012
ALBERTO CRUZ DE AMORIM	SEMUS	2002/2012	07/12/2012	46.074/2012
DALTON DE OLIVEIRA	SEMFA	2003/2013	04/03/2013	6237/2013
GERALDO SANTANA	SEMO	2002/2012	10/12/2012	46.175/2012
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	SEMSUR	2003/2013	01/04/2013	1455/2013
MÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEMDES	2003/2013	01/03/2013	6157/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 308/2013**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6532/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de março de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 308/2013 – 1/1

NOME	CODIGO	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	29697	MOTORISTA	SEMUS	20
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	29595	MOTORISTA	SEMUS	38

ANDREIA CINTIA DOS SANTOS	133742	AJUDANTE GERAL	SEMUS	38
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	31918	MOTORISTA	SEMUS	38
ANTONIO ZOBOLI PRIMO	31919	MOTORISTA	SEMUS	36
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	26732	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMUS	38
CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	133701	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	38
CONTCHETTA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	31933	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	36
COSME NERO FERNANDES	133651	MOTORISTA	SEMUS	15
DARIO SILVEIRA FILHO	10179	MOTORISTA	SEMUS	25
EDSON LAMEIRA LUGATO	133652	MOTORISTA	SEMUS	16
ELIMÁRIO DE SOUZA MOTÉ	31920	MOTORISTA	SEMUS	38
IVALDO LUNZ GOMES	18231	MOTORISTA	SEMUS	32
FLAVIA CARVALHO FRANÇA	133381	ENFERMEIRO	SEMUS	38
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	10221	MOTORISTA	SEMUS	28
JEAN SILVEIRA DE JESUS	29600	MOTORISTA	SEMUS	38
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	29601	MOTORISTA	SEMUS	38
JOCILEIA CANDIDO	31941	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	24
JOSÉ ALTEVIR BERGAMI	14518	MOTORISTA	SEMUS	36
LEONARDO BARBOSA FORNAZIER	10234	ENFERMEIRO	SEMUS	05
LUCIA IRENE PACHECO	13775	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	38
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	29490	MOTORISTA	SEMUS	38
LUIZ CARLOS PEIXOTO	10731	MOTORISTA	SEMUS	38
LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	13895	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	38
MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	29584	VIGIA	SEMUS	38
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	13934	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMUS	29
MARILENE GOZZI PEREIRA	10281	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMUS	38

NALZIRO DIAS NEVES	10238	MOTORISTA	SEMUS	24
NEUZA MARIA DE NAZARETH	29703	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	38
NILSON DE SOUZA	29259	AJUDANTE GERAL	SEMUS	38
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	133569	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	38
RODRIGO MARCHIORI DE FREITAS	133748	ENFERMEIRO	SEMUS	38
ROGÉRIO TORRES PÓVOA	13545	MOTORISTA	SEMUS	38
WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	31923	MOTORISTA	SEMUS	38
WANDERSON DE SOUZA GAVA	18237	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	38
WILIAN VEIGA HEMERLY	10247	AJUDANTE GERAL	SEMUS	38

PORTARIA Nº 309/2013**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5578/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, durante o mês de março de 2013, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
ALCEMIR DE ALMEIDA RAMOS	MOTORISTA	SEMSUR	38
CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	MOTORISTA	SEMTRA	38
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ETELVINA	MOTORISTA	SEMTRA	38
LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	MOTORISTA	SEMTRA	38
MIGUEL ARCHANGELO MATHIASO	MOTORISTA	SEMTRA	38
ROGERIO CORREA DA SILVA	MOTORISTA	SEMTRA	38

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0112.002.872-7

Reclamado: **ALEX SANDER DAMACENO PEREIRA**

Reclamante, NEWTON XAVIER DE LIMA

Data da Lavratura: 17/10/2012

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado.

FA Nº 0113.001.761-7

Reclamado: **RESTOQUE COM E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A**

CNPJ : 49.669.856/0162-28

Reclamante: KARINA CASSA MONTEIRO

Data da Lavratura: 26/03/2013

Atendente: JULIANA DA SILVA FERREIRA

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado.

FA Nº 0112.002.872-7

Reclamado: **TONI CRED**

Data da Lavratura: 17/10/2012

Reclamante, NEWTON XAVIER DE LIMA

Data da Lavratura: 17/10/2012

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado.

O NOTIFICADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para manifestação relação ao cumprimento do acordo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Abril de 2013.

RICARDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

AUTO DE INFRAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal

PROCESSO Nº 418/2012

Reclamado: **JOCILÉIA FERREIRA ME**

CNPJ : 05.747.669/0001-65

Reclamante: TERIS HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Data da Lavratura: 13/03/2013

Audidores Fiscais: RODRIGO SABINO DOS SANTOS, SUSANY GARCIA CALVI

Auto de Infração: 0748

Infração: artigo 6º, caput, inciso VI; 20; 30 e 35 da Lei 8078/90, e artigo 33, parágrafo 2º do Decreto 2.181/97

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23/04/2013

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

IPACI

PORTARIA Nº. 106/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 291, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 291, de 28 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 27.202, de 10 de outubro de 2005, os proventos do servidor municipal inativo **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Almoxarife V A 09 J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o valor de R\$ 1.165,26 (um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 108/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 314, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 314, de 29 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 09, de 14 de março de 2005, os proventos da servidora municipal inativa **AUREA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 110/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 278, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 278, de 23 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 1.675, de 11 de fevereiro de 2003, os proventos da servidora municipal inativa **ROSEMARA SANTOS ZANGERÓLAME**, ocupante do cargo de Professor PEB A I IV A 07 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 728,93 (setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 130/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 381, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 381, de 28 de setembro de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 124, de 06 de março de 2008, a pensão da Sra. **REGINA CELIA EFIGENIA DE SOUZA**, derivada da aposentadoria por invalidez do servidor municipal Amilton Vitor de Souza, ocupante do cargo de Técnico Agrícola V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o valor de R\$ 805,82 (oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 131/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 383, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 383, de 28 de setembro de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 34.738, de 17 de novembro de 2010, a pensão da Sra. **MARIA SILVA DOS SANTOS**, derivada da aposentadoria por invalidez do servidor municipal Ailton dos Santos, ocupante do cargo de Vigia I B 02 H, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o valor de R\$ 868,91 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2013.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº. 04/2013, advindo do Pregão Presencial nº. 02/2013, a partir do dia 22 de abril de 2013, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 135/2013.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 05/2013, advindo do Pregão Presencial n.º 04/2013, a partir do dia 22 de abril de 2013, de acordo com o Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“**DISPOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO**” torna público que obteve na SEMMA a Licença de Prévia – LP, para atividade 26.01- Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, Situado na BR 482– Cachoeiro x Alegre, S/Nº– Cachoeira de Itapemirim-ES
NF 0074

COMUNICADO

“**GRAMOC MARMORES E GRANITOS MONTES CLAROS LTDA ME**”, torna público requereu da SEMMA a APRA , para a atividade de 01.04- Aparelhamento (polimentos) de pedras sem cortes em rochas ornamentais, granitos, gnaisses, mármore, ardósias e outras- situada, na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua km 08, S/Nº - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0075

COMUNICADO

“**CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA**”, torna público que obteve da SEMMA a APRA Nº 006/2013, para atividade de Extração de granitos, mármore, calcários e outros, para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de calcário dolomítico para corretivo de solo; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralelepípedos e meios fios. situada à Estrada Monte Cristo S/Nº, IBC, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0076

COMUNICADO

“**SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME**” torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 135/2012 para atividade de Beneficiamento de Rochas Ornamentais, válida até 27 de agosto de 2014. Situada à AV Principal S/N, estrada de Santa Tereza, IBC, Cachº de Itapemirim – ES
NF 0077

COMUNICADO

“**CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA**”, torna público que obteve da SEMMA a APRA Nº 007/2013, para atividade de beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármore, de calcário dolomítico (corretivo de solo); ´para produção siderúrgicos ou indústrias. situada à Estrada Monte Cristo S/Nº, IBC, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0078



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.